PROJETO DE LEI Nº

"Reconhece o Bar do Roberto Carlos como Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico de Natal"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecido o Bar do Roberto Carlos como Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do município de Natal.

Art. 2º) O Bar do Roberto Carlos, localizado na Av. Amintas Barros, n°1747 - Dix-Sept Rosado, Natal - RN, 59062-250, é um estabelecimento de grande relevância histórica, cultural e turística para a cidade de Natal.

Art. 3º) Este reconhecimento se dá em virtude da longa trajetória do Bar do Roberto Carlos, que há mais de 50 anos tem sido um ponto de encontro emblemático para os moradores locais e visitantes, preservando tradições culturais e contribuindo para a identidade da cidade.

Art. 4º) O Bar do Roberto Carlos será objeto de medidas especiais de proteção e preservação por parte do Poder Público Municipal, visando salvaguardar sua estrutura arquitetônica, suas práticas culturais e seu legado histórico.

Art. 5º) Este reconhecimento como Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico implica na promoção de ações que visem a divulgação, valorização e preservação do Bar do Roberto Carlos, incluindo atividades de educação patrimonial, incentivo ao turismo cultural e apoio à sua manutenção.

Art. 6º) Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, instituições culturais e turísticas, bem como com o proprietário do estabelecimento, para implementar as medidas necessárias para a preservação e promoção do Bar do Roberto Carlos.

Art. 7º) Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a apresentação deste projeto de lei é fundamentada na importância histórica, cultural e turística do Bar do Roberto Carlos para o município de Natal.

Primeiramente, o Bar do Roberto Carlos é um marco na história da cidade, sendo um estabelecimento que faz parte do cenário urbano e da memória afetiva dos natalenses há várias décadas. Ao longo dos anos, o bar tornou-se um ponto de encontro tradicional, onde gerações de moradores e visitantes se reuniram para desfrutar de momentos de convívio, música e boa gastronomia.

Além disso, o Bar do Roberto Carlos é um verdadeiro tesouro cultural, preservando não apenas a arquitetura e decoração típicas de sua época de fundação, mas também as tradições, costumes e manifestações culturais locais. Sua atmosfera única e autêntica reflete a identidade da cidade e sua rica diversidade cultural.

Do ponto de vista turístico, o Bar do Roberto Carlos desempenha um papel significativo como atrativo para visitantes que buscam experiências autênticas e genuínas. Sua notoriedade transcende as fronteiras locais, atraindo turistas interessados em conhecer e vivenciar a cultura e história de Natal.

Portanto, reconhecer o Bar do Roberto Carlos como Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico de Natal é uma medida essencial para preservar e valorizar esse espaço emblemático, garantindo sua perpetuação ao longo do tempo e seu reconhecimento como parte integrante da identidade e memória da cidade. Esta iniciativa visa também promover o turismo cultural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural da região.

Assim, é imprescindível que o Poder Público reconheça e proteja o Bar do Roberto Carlos, assegurando sua conservação e promoção como um importante patrimônio da cidade de Natal.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS